

INDICAÇÃO Nº 288/15

INDICO, regimentalmente, ao Senhor Ivo Francisco dos Santos Júnior, Prefeito do Município de Adamantina, que estude a possibilidade de iniciar estudos junto aos competentes departamentos da Prefeitura, visando a instalação, no âmbito de Adamantina, do Conselho Municipal Anti-Drogas, objetivando desenvolver, com recursos municipais, estaduais e federais, um amplo trabalho preventivo contras as drogas ilícitas em Adamantina.

Plenário Vereador José Ikeda, 15 de junho de 2015.

HÉLIO JOSÉ DOS SANTOS

Vereador